

# Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

**Portaria nº. 85/2021, de 12 novembro de 2021.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS**, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda os artigos 136 e 137 da Lei nº 07/90, de 23/03/1990 (ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS);

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 136 e 137 da Lei 07/90, **270 dias de licença-prêmio** ao servidor (a) **Joaquim Bento da Silva**, RG nº **963168 SSP/GO** **Agente Serviços Gerais**, Regime Jurídico **Estatutário**, referente ao período aquisitivo de, **02/07/2005 a 02/07/2010, 02/07/2010 a 02/07/2015, 02/07/2015 a 02/07/2020**.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, será concedida no período compreendido de **01 de novembro 2021 a 31 de julho 2022**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus a partir efeitos a 01 de novembro 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 12 novembro de 2021.